

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143-0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone (14) 3883-1033 Fax (14) 3884-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

prefeiturabofete@hotmail.com

Lei nº 1.905.
De 04 de outubro de 2007.

Autor: Vereador Darci José de Campos.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal e dá outras providências.

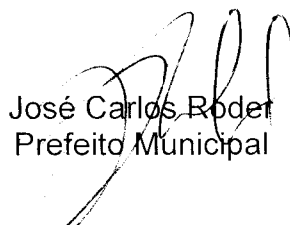
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Estrada Municipal BFT 030, que liga a Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos – SP-147 até o Bairro Baronesa, denominada de **Estrada Municipal Luzinete Cabrera da Silva**.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria